



**GESTÃO DE PESSOAS
DO PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA E DE SELEÇÃO
1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

Nome da prática (iniciativa/projeto):

Recrutamento e Seleção de servidores para formação de comissões e grupos de trabalho no âmbito do TRE-MA.

Tema escolhido (ver anexo II do edital):

Seleção, Ingresso e Lotação de Servidores.

Subtema (ver anexo II do edital):

Distribuição da força de trabalho.

Detalhamento da prática:

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão institui várias comissões e frentes de trabalho, sobretudo no período que antecede as Eleições.

Historicamente, essas comissões eram compostas por indicações, o que gerava muita insatisfação dos servidores, principalmente dos mais novos, pois essas comissões geram possibilidade de realizar serviço extraordinário e, em boa parte, a percepção de diárias.

Visando combater essa prática patriarcal, a Secretaria de Gestão de Pessoas implantou, através de instrução normativa, uma metodologia de recrutamento com critérios técnicos, como perfil exigido para o trabalho, valorização do histórico de participações em eventos similares, conhecimento e habilidade específicas, atribuindo pontuação para cada item, bem incentivou a rotatividade, para permitir que novos servidores participassem das atividades e, assim, disseminasse o conhecimento.



GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO

Para mediar essa metodologia, foi desenvolvido internamente um software chamado de RECRUTAMENTO. Essa aplicação permite toda operacionalização da metodologia, tanto para o usuário quanto para os gestores.

O software captura automaticamente o histórico de cursos averbados por servidor no sistema de gestão de pessoas do Tribunal e, de acordo com os critérios de pontuação previamente divulgados para cada seleção, atribui as notas e a classificação final. Tudo isso com amplo acesso e transparência.

Os resultados e benefício alcançados são perceptíveis para toda a organização, que passou a selecionar tecnicamente os servidores para os postos de trabalho, com celeridade, além de compartilhar e difundir o conhecimento institucional, o que gera entrega de serviços com maior qualidade para o cidadão. Além disso, os servidores reconhecem como um grande avanço na Gestão de Pessoas, oportunizando acesso a comissões e frentes de trabalhos antes inacessíveis, o que gera motivação e satisfação no ambiente de trabalho.

Os custos foram baixíssimos para implementação, pois envolveu apenas horas de trabalho dos gestores e dos analistas de sistemas para desenvolvimento do software. De fato, não houve qualquer dificuldade para implantação.

Este TRE-MA desconhece qualquer outro Tribunal ou mesmo Órgão público que tenha uma metodologia, mediada por sistema, para proporcionar um recrutamento interno para comissões e frentes de trabalho, acreditando, pois, tratar-se de um processo completamente inovador.

Essa postura de gestão foi formalizada através de instrução normativa em 14/12/2015 e, desde então, vem sendo aprimorada, assim como o sistema informatizado, que veio passando por atualizações e agregação de novos serviços, para acompanhar o amadurecimento do processo.

Essa prática de gestão representa um grande avanço para a Gestão de Pessoas do Tribunal e facilmente pode ser replicada para outros Órgãos.